



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE  
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06  
DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº.  
007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica  
Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a servidora **Emilly Santana Torres**, a cumprir jornada  
ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Odontóloga, lotada na Secretaria  
Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023,  
com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme  
preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal